

EDITAL PROCSEL N. ° 215/2023

---

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE  
LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 06 a 09 de novembro de 2023, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 06/11/2023 17:36:50 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1168719	ANA PAULA SILVEIRA
1168854	ANNA BEATRIZ CORREA NETTO CARVALHO MARCIANO
1169854	ANNA JULIA AMORIN
1169483	ANNA JULIA MARTINS CASTELLANO
1169921	BETTINA VIANA
1169598	BRUNA EVARISTO LOZOVEI
1169388	CAMILA OLIVEIRA
1169881	CAROLINE TOMIE NAKANO GOHARA
1169371	CAUÃ FELLIPE CRUZ
1169471	CELIO VINICIUS CORDEIRO
1170092	DAVI NOVAIS
1170170	DIEGO RAMOS MOURA
1169737	DYLAN ANTHONY HSU
1169767	EDUARDA SUSI
1169777	EDUARDO CLEVE LOSSO
1169723	Eduardo Maria do Valle Carlos
1169914	EMILY PONTES FONTANA
1168633	FERNANDA DUTRA OSÓRIO
1170173	GABRIEL ZONTA NIEBUHR
1169959	GIAN PORTELA FRANCO
1169739	GUILHERME HORST BONSE
1168851	GUSTAVO CHEMIM ARAÚJO QUADROS
1168903	HELOISA CUSIN BENDETTI
1168888	HELOISE GABARDO DA SILVA
1169634	INÁCIO BALL MARQUES
1169926	ISABELLI NEGRÃO RIBAS NOGUEIRA
1169728	JOÃO PEDRO COSTA BITTENCOURT

1168710	JOÃO VICTOR SECH
1169952	JOÃO VITOR RIEKEHR LISTON
1169553	JOSÉ DOS SANTOS NOGUEIRA JÚNIOR
1169965	JULIA BONTORIN
1169963	JULIA TZELIKIS BRITO
1169855	JULIANA DE FÁTIMA BASTOS
1168606	LARISSA MACAN MUNHOZ
1169754	LAURA LIZ FERRO
1168581	LETICIA MELLO GAERTNER FERNANDES
1169064	LUÍS FELIPE LEMOS TOZZI
1168839	LUISA MARRA BELLETTI
1169964	MANOELA VARIANI MENDES
1169703	MARIA EDUARDA DIAS DE ASSUNÇÃO RIBAS
1170171	MARIA LUISA AMORIM VENCESLAU
1169385	MARIA RITA SCHWINDEN PEREIRA
1169744	MARIAN RAFAELA DE ASSIS
1168920	MARISSA FLORIANE CURUPANA
1168722	MATEUS CANTELLI DA SILVA
1168590	MATHEUS PEDRO BOM
1169704	MAURICIO MARINHO GABRIEL
1169743	MELL COELHO ISRAEL
1169041	NATÁLIA BRANCO PREZUTTI
1169599	NATHALIA DA CRUZ MIGUEL
1168660	NATHAN HARDER
1169354	NICOLLE WEBER DE CARVALHO
1169527	PEDRO EMANOEL RIVABEM BERTOLDI
1169720	PEDRO ROLAND DEL DEBBIO NETO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1164006	RACHEL DE ALMEIDA SAMPAIO
1169925	RAFAEL EUKO QUEGE
1169747	RAYLA FASOLO
1169766	REBECA RUEDA TONIOL
1169779	THAIS REGINA DRANKA TRZASKOS
1169644	THALES DEHAAN BORBA
1169969	TOMAZ DOMINGOS
1168900	VALENTINA NUNES DE MELO SETTI
1169917	VICENZA DE MEDEIROS PEGORINI
1169763	VINÍCIUS FANK EWALD
1169729	VITÓRIA MELLO GARCIA

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1169474	BÁRBARA PERETTI MUCHINSKI
1169750	CHRISTIAN FIUZA BARRADOS
1169713	GUILHERME GONÇALVES FARIAS
1169075	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANCHES
1169776	HELOISE FABIANE DE FREITAS OTAVIO
1168663	JOÃO RIBEIRO DE FREITAS NETTO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5PXS-P6YU7-Y24Y2-YW982

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 06/11/2023 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.201.44	Lat: -25,441104      Long: -49,272513
	Precisão: 32 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
/QZMAYwU39Q9jPsMC4u6L7Z8A6KESBfW8OHXcxQiUi8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H5PXS-P6YU7-Y24Y2-YW982>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>